

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [23.0.00000808-7](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 26/2023:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);

III - Jânio Silva Alencar (Fiscal do Contrato);

IV- Adelano Ferreira Lázaro (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 195, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Altera a composição do Grupo de Trabalho (Força-Tarefa) instituído pela Portaria PRES nº 76/2023 e prorroga o seu período de atuação.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as metas estipuladas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, as quais determinam que as prestações de contas de campanha eleitoral dos candidatos não eleitos e dos partidos políticos devem ser consideradas processos distribuídos no ano seguinte ao da eleição;

CONSIDERANDO o compromisso permanente deste Tribunal com o contínuo aperfeiçoamento de seus serviços eleitorais;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do Grupo de Trabalho constituído no âmbito deste Tribunal para prestar apoio à Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias na análise das contas dos candidatos não eleitos e dos partidos políticos referentes às Eleições 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12-A da Resolução CNJ nº 227, de 15 de junho de 2016, com redação dada pela Resolução CNJ nº 375, de 2 de março 2021;

CONSIDERANDO o teor do art. 176 da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 (Regulamento Interno);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PRES nº 76/2023, alterada pela Portaria PRES nº 115/2023;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência no processo SEI nº [22.0.000018069-0](#),

RESOLVE:

Art. 1º Excluir os servidores indicados no Anexo I desta Portaria do do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria PRES nº 76/2023, alterada pela Portaria PRES nº 115/2023, a partir das datas informadas no referido Anexo.

Art. 2º Prorrogar o período de atuação do Grupo de Trabalho criado pela Portaria PRES nº 76 /2023-TRE/GO, alterada pela Portaria PRES nº 115/2023, até 31 de outubro de 2023, com a composição disposta no Anexo II desta Portaria com as exclusões dos membros descritas no Anexo I.

Parágrafo único. Em caso de conclusão das atividades objeto da força-tarefa antes de 31 de outubro de 2023, o Grupo de Trabalho poderá ser encerrado, a pedido da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, antecedentemente ao termo final previsto no *caput* deste artigo.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, com efeitos a partir de 18 de junho de 2023.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ANEXO I DA PORTARIA PRES Nº 195, DE 22 DE JUNHO DE 2023

SERVIDORES EXCLUÍDOS	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DATA DA EXCLUSÃO
Ediedla Frota Queiroz	44ª Zona Eleitoral: Planaltina (044ZGO)	24/05/2023
Jairo Derli Abentroth	72ª Zona Eleitoral: Ceres (072ZGO)	19/06/2023
José Carlos Lucio Maia	130ª Zona Eleitoral: Minaçu (130ZGO)	19/06/2023
Letícia Bernardes Barcelos	134ª Zona Eleitoral: Goiânia (134ZGO)	19/06/2023
Pitágoras Monteiro Pimenta	15ª Zona Eleitoral: Itaberaí (015ZGO)	28/04/2023
Rodney Yunes Junior	Secretaria-Geral da Presidência (SG)	30/06/2023
Senio de Oliveira Garcia	132ª Zona Eleitoral: Aparecida de Goiânia (132ZGO)	24/05/2023

Documento assinado eletronicamente por ITANEY FRANCISCO CAMPOS, PRESIDENTE, em 22 /06/2023, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0563011 e o código CRC CB59FBA3.

ANEXO II DA PORTARIA PRES Nº 195, DE 22 DE JUNHO DE 2023

SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Alessandro Rodrigo de Oliveira Santos	57ª Zona Eleitoral: Itauçu (057ZGO)	Remoto
Alfredo Henrique Corrêa de Paula	125ª Zona Eleitoral: Formoso (125ZGO)	Remoto
Ana Maria Assunção Silva	3ª Zona Eleitoral: Anápolis (003ZGO)	Remoto
André Alves Magalhães	102ª Zona Eleitoral: Piranhas (102ZGO)	Remoto
Anízia Neri de Souza	35ª Zona Eleitoral: Aragarças (035ZGO)	Remoto
Breno Augusto de Oliveira Prado	136ª Zona Eleitoral: Goiânia (136ZGO)	Remoto

Carla Luiza Alves Nogueira Leão	132ª Zona Eleitoral: Aparecida de Goiânia (132ZGO)	Remoto
Cleyre Nunes da Silva	19ª Zona Eleitoral: Luziânia (019ZGO)	Remoto
Danilo César de Miranda Carvalho	38ª Zona Eleitoral: Goiatuba (038ZGO)	Presencial
Divina Aparecida Ferreira Souza Chaves	47ª Zona Eleitoral: São Domingos (047ZGO)	Remoto
Eduardo Antônio Saliba de Souza	145ª Zona Eleitoral: Aparecida de Goiânia (145ZGO)	(Somente a partir de 3/8 /2023) Híbrido
Eliana Pereira Ramos Mota	2ª Zona Eleitoral: Goiânia (002ZGO)	Presencial
Fabrcio Gomes de Brito	57ª Zona Eleitoral: Itauçu (057ZGO)	Remoto
Fernanda Vilela Pádua	33ª Zona Eleitoral: Valparaíso de Goiás (033ZGO)	Remoto
Francielle Rodrigues De Paula	45ª Zona Eleitoral: Pontalina (045ZGO)	Presencial
Gianricardo Afra Borges	53ª Zona Eleitoral: Iporá (053ZGO)	Remoto
Gisele Oliveira de Castro	146ª Zona Eleitoral: Goiânia (146ZGO)	Presencial
Guilson Guilhardi Netto	44ª Zona Eleitoral: Planaltina (044ZGO)	Remoto
Henrique Tolentino Lopes	50ª Zona Eleitoral: Uruaçu (050ZGO)	Remoto
João Batista Moraes Vieira	133ª Zona Eleitoral: Goiânia (133ZGO)	Remoto
João Paulo da Trindade Curado	014ª Zona Eleitoral: Ipameri (014ZGO)	Remoto
José Ronaldo Mendonça Filho	015ª Zona Eleitoral: Itaberaí (015ZGO)	Remoto
Josiel Messias da Mota	Diretoria do Fórum Eleitoral de Anápolis (DFEANS)	Remoto
Keyte Lima da Silva	131ª Zona Eleitoral: Padre Bernardo (131ZGO)	Presencial
Lasaro Aparecido Lima	Seção de Processamento II (SEPROC II)	Remoto
Lázaro Giacomini Ventreschi	80ª Zona Eleitoral: São Luis dos Montes Belo (080ZGO)	Remoto
Leopoldo Donizete de Lima	54ª Zona Eleitoral: Nerópolis (054ZGO)	Híbrido
Raquel de Andrade Machado Moreira	32ª Zona Eleitoral: Bela Vista de Goiás (032ZGO)	Remoto
Renato Tavares Amaral	136ª Zona Eleitoral: Goiânia (136ZGO)	Remoto
Ricardo Moraes Leme de Oliveira	6ª Zona Eleitoral: Caiapônia (006ZGO)	Remoto
Rosana Fleury Carvalho de Oliveira	12ª Zona Eleitoral: Goiás (012ZGO)	Remoto
Sandro Roriz	19ª Zona Eleitoral: Luziânia (019ZGO)	Remoto
Silvestre Gomes Lima Junior	135ª Zona Eleitoral: Goiânia (135ZGO)	Remoto

Thiago Milhomem Kliemann	Assistência de Análises e Cálculos (ASANC)	Remoto
Vanessa Marques Resende	39ª Zona Eleitoral: Itapaci (039ZGO)	Híbrido
Vanessa Sousa Tavares	131ª Zona Eleitoral: Padre Bernardo (131ZGO)	Remoto
Vitor Carneiro Ramos	123ª Zona Eleitoral: Alvorada do Norte (123ZGO)	Presencial

PORTARIA PRES Nº 199, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, CONSIDERANDO o pedido de renúncia do Dr. Carlos Luiz Damacena, Juiz designado para desempenhar a jurisdição na 135ª Zona Eleitoral de Goiânia/GO;

CONSIDERANDO o processo SEI nº [23.0.000007384-9](#),

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º Designar o Dr. ALESSANDRO PEREIRA PACHECO, Juiz de Direito da 2ª Vara dos Feitos Relativos a Delitos Praticados por Organização Criminosa e de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores da comarca de Goiânia/GO, para exercer o biênio na 135ª Zona Eleitoral, no período de 27 de junho de 2023 a 26 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 196 /2023.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

INTIMAÇÕES

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0602848-81.2022.6.09.0000

PROCESSO : 0602848-81.2022.6.09.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Goiânia - GO)

RELATOR : AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO - Vice-Presidente

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

REQUERENTE : ELEICAO 2022 SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO : DANÚBIO CARDOSO REMY (24919/GO)

REQUERENTE : SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES

ADVOGADO : DANÚBIO CARDOSO REMY (24919/GO)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

INTIMAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193)

PROCESSO Nº: 0602848-81.2022.6.09.0000

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA - GOIÁS